



INDICAÇÃO

Considerando que a Rua Benedito da Silva Pinto, localizada na Vila Braz, em frente ao nº 462, encontra-se com acúmulo de sujeira, mato e resíduos, situação que compromete a limpeza urbana, a segurança e o bem-estar dos moradores;

Considerando que a falta de manutenção adequada e de serviços periódicos de limpeza contribui para a proliferação de insetos, mau cheiro e degradação do espaço público, afetando diretamente a qualidade de vida dos munícipes;

Considerando ainda que a conservação das vias públicas é essencial para manter um ambiente urbano saudável, seguro e adequado para circulação de pedestres e veículos;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de realizar a limpeza e manutenção da via pública na Rua Benedito da Silva Pinto, na Vila Braz, em frente ao nº 462, com varrição, roçagem e recolhimento de entulhos, garantindo mais higiene, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UYX3V56GZH92621A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UYX3-V56G-ZH92-621A